



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria-Geral de Administração e Planejamento
Diretoria Administrativa

Avenida Governador Jorge Teixeira, 1722 - Bairro Embratel - CEP 76820-846 - Porto Velho - RO - www.defensoria.ro.def.br

TERMO

ERRATA AO CONTRATO Nº 001/2022/DPE-RO

A **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, denominada DPE/RO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 01.072.076/0001-95, com sede na Av. Jorge Teixeira, 1722, Embratel, Porto Velho/RO, neste ato representado pelo Defensor Público-Geral do Estado, **Dr. HANS LUCAS IMMICH**, portador da cédula de identidade de n.º [REDACTED] SJTII/RS e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o n.º [REDACTED], nomeado pelo Decreto nº 26.094, de 19 de maio de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 104, de 20 de maio de 2021, no uso de suas atribuições legais, com base nos arts. 53 e 55 da Lei n.º 9.784/1999, e no art. 14 da Lei Estadual n.º 3.830/2016, determina a **RETIFICAÇÃO** do **Contrato n.º 001/2022/DPE-RO** (Id. 0018355), formalizado com a empresa **V. DO NASCIMENTO SOUZA**, em virtude de erro material contido na data do instrumento contratual, nos seguintes termos:

Ao final do Contrato n.º 001/2022/DPE-RO, onde se lê:

"Porto Velho - RO, 20 de janeiro de 2021."

Leia-se:

"**Porto Velho - RO, 20 de janeiro de 2022.**"

Porto Velho/RO, data da assinatura eletrônica.

HANS LUCAS IMMICH

Defensor Público-Geral do Estado



Documento assinado eletronicamente por **Hans Lucas Immich, Defensor Público-Geral do Estado**, em 15/07/2022, às 11:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://www.defensoria.ro.def.br/validar_sei informando o código verificador **0071792** e o código CRC **F5BDC083**.

